

## PORTARIA Nº 3382, de 13 de maio de 2022.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 5773/2006, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES

### RESOLVE:


**Art. 1º** Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina Veterinária**, no Câmpus de Erechim, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

**- Dra. Daniela dos Santos de Oliveira - Presidente**

- Dr. Amito José Teixeira
- Dra. Geciane Toniazzo Backes
- Dr. Guilherme Lopes Dornelles
- Dr. Jorge Reppold Marinho
- Me. Mauro Antônio de Almeida
- Dr. Rogério Luis Cansian

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 2607, de 07 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE.

  
Arnaldo Nogaro  
Reitor